



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 068/2026

Concede gozo de férias ao Servidor Público Municipal, do quadro efetivo, Andre de Jesus Bazanella

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo de férias de 30 (trinta) dias**, ao Servidor Público Municipal, do quadro efetivo, **Andre de Jesus Bazanella**, ocupante do cargo de provimento permanente de Professor (20h), matrícula 9607-5, admitido em 05/08/2024, **no período de gozo de 02/01/2026 a 31/01/2026**, referente ao período aquisitivo de **05/08/2024 a 04/08/2025**, conforme protocolo nº 16.560 de 07/11/2025.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 02 de janeiro de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 02/01/2026 13:16:24
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/YfyhJ> para verificar a autenticidade.



Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado